



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 03/2008

(Reunião 2008-02-07)

Pág. 1

Aos **SETE** de **FEVEREIRO** de **DOIS MIL E OITO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

1. Alfarroba – Ideias e Eventos – Pedido de Apoio -----
2. Comissão Municipal de Toponímia – Proposta de Atribuição de nomes a algumas Ruas do Concelho -----
3. Serviço de Gestão Financeira – Proposta de Alteração aos Documentos Previsionais 2008-2011 -----
4. Delegação Distrital de Setúbal da ANAFRE – Envio do Moção referente ao projecto de Lei nº 431/X que introduz alterações à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais -----
5. Cabaço & Cabaço, Lda. – Pedido de Autorização para Venda das Benfeitorias do Lote 186-A da ZIL II, em Sines -----
6. Associação Nacional de Municípios Portugueses – Envio para conhecimento do documento aprovado pelo Conselho Geral da ANMP sobre o Projecto de Lei nº 43/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais -----
7. Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Projecto “Refinaria de Biodiesel da GreenCyber”, em Sines -----
8. Serviço de Acção Social – Proposta de Candidaturas e Renovações ao Cartão Social do Município -----
9. Sr. Luís Miguel da Cruz Vilhena – Reclamação referente a ruído produzido pelo Estabelecimento Comercial Padaria “Grão de Ouro, Lda.” -----
10. DOSU – Informação sobre Vistoria efectuada ao Lote de Terreno Localizado no Largo Afonso de Albuquerque -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 03/2008

Reunião (2008-02-07)

Pág. 2 de 10

11. Sr.ª Rosa Maria de Sousa Ribeiro – Pedido de Horário de Funcionamento do Estabelecimento “Reflexus”, sito na Rua Marquês de Pombal, em Sines -----
12. Serviços Administrativos de Urbanismo – Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 07.01.2008 a 31.01.2008 -----
13. Serviço de Educação – Informação referente à análise das Reclamações das Bolsas de Estudo ao Ensino Superior 2007/2008 -----
14. Gabinete Jurídico – Atribuição de Apoio a Realojamento -----
15. Gabinete Jurídico – Candidatura ao Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo e Pré Escola -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião era 14:40 horas.-----

I – Período antes da Ordem do dia -----

- O Sr. Presidente fez um breve comentário sobre o Carnaval dos pequenos e os dois dias de Carnaval, referindo que o mesmo correu bem, sendo que se verificou uma adesão significativa de pessoas. -----

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas solicitou todo o processo relativo ao licenciamento da moradia que se encontra em construção junto à falésia, na Urbanização de Santa Catarina. -----

II – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Alfarroba – Ideias e Eventos – Pedido de Apoio -----

Apresentado pedido de apoio financeiro e logístico com ent. nº 753, datado de 18.01.2008, pela “Alfarroba – Ideias e Eventos” para apoio ao Campeonato Nacional de Clubes/Surf 2008 a realizar nos dias 10 e 11 de Maio, na Praia de São Torpes. -----

Relativamente ao apoio financeiro é proposto o valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

Quanto ao apoio logístico o mesmo versa sobre apoio a estadia para jornalistas (2 quartos duplos para duas noites) e isenção do pagamento das taxas camarárias. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, os apoios propostos a atribuir à Federação Portuguesa de Surf. -----

Ponto 2 - Comissão Municipal de Toponímia – Proposta de Atribuição de nomes a algumas Ruas do Concelho -----

Apresentada, para aprovação, acta nº 1/2008 da Comissão Municipal de Toponímia, realizada no dia 22.01.2008. -----

A reunião realizada a que teve lugar a presente acta teve por objectivo a atribuição de nomes a algumas ruas do concelho, que actualmente permanecem sem nome. -----

Entendeu a presente Comissão propor a atribuição de topónimos e antropónimos ligados à história do concelho, tais como: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 03/2008

Reunião (2008-02-07)

Pág. 3 de 10

- Alameda da Paz; -----
- Rua D. Manuel I; -----
- Travessa D. Manuel I; -----
- Rua Quinta da Lameira; -----
- Rua Bairro Marítimo; -----
- Rua Joaquim Guerrinha; -----
- Rua Professor José Manuel Viana da Silva; -----
- Praceta João Daniel de Sines (O Raspalhista); -----
- Rua Timor-Lorosae; -----
- Rua de Niza; -----
- Rua de Évora; -----
- Rua Comandante António Lopes da Silva; -----
- Rua Nau Santa Catarina; -----
- Rua Nau S. Jorge; -----
- Praceta Nau do Roxo; -----
- Rua Nau São Jerónimo; -----
- Impasse Nau Ermeralda; -----
- Travessa Nau São Martinho; -----
- Rua Nau Leiboia Nova; -----
- Travessa Nau Leonardo; -----
- Rua Nau Bonecos -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. Junto à presente acta anexa-se as plantas de implantação das novas ruas. Remeta-se à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

Ponto 3 - Serviço de Gestão Financeira – Proposta de Alteração aos Documentos Previsionais 2008-2011 -----

Apresentada, para ratificação, proposta pelo Serviço de Gestão Financeira, de alteração aos documentos previsionais 2008-2011: -----

“Serve a presente para apresentar a alteração n.º 01/2008 aos documentos previsionais 2008-2011. Verifica-se a necessidade de recorrer a este procedimento, pois é necessário corrigir algumas dotações que com a transição das operações contabilísticas do ano 2007 para 2008 se verificou serem insuficientes, nomeadamente em actividades relevantes do ano 2007. Estas situações verificam-se porque as verbas previstas no orçamento 2008 para as actividades relevantes de 2007 são apenas as necessárias para suportar os compromissos assumidos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 03/2008

Reunião (2008-02-07)

Pág. 4 de 10

em 2007, pois para 2008 temos novas actividades relevantes. Contudo entre a aprovação do orçamento 2008 e o final do ano foram efectuados alguns compromissos que não foram considerados nas dotações previstas, o que origina falta de dotação para a transição destas operações. Por exemplo, um compromisso no valor de € 2.536,16 relativos à acção de formação “Novo Código da Contratação Pública”, operação realizada dia 28.12.2007, ou outro exemplo da falta de dotação é o caso da classificação económica 02.01.03 – Munições, explosivos e artificios, onde a 28.12.2007 foi comprometido o valor de € 12.499,30 relativo ao espectáculo de fogo de artifício realizado no fim de ano. Portanto trata-se de reforçar dotações que não ficaram devidamente acauteladas. -----

A 12 de Outubro de 2007 a CMS assinou um contrato relativo à empreitada “Recuperação do Castelo de Sines – Edifícios”, sendo o seu valor global de € 440.940,45, dos quais € 16.652,50 foram cabimentados em 2007 e a parte restante no valor de € 424.287,95 a considerar no orçamento de 2008. Esta despesa integra o projecto 2006/66 – Musealização do Castelo – Reparação e Adaptação e é comparticipada pelo Programa Operacional da Cultura. -----

Por lapso, nas Grandes Opções do Plano 2008-2011 a verba prevista no já referido projecto não é suficiente para proceder ao cabimento do mencionado contrato, sendo portanto imprescindível recorrer à modificação dos documentos previsionais 2008, pois este contrato carece de visto do Tribunal de Contas, sendo que para tal é necessário enviar informação sobre o cabimento de 2008. Para além do cabimento deste contrato o referido projecto inclui outros custos pelo que o reforço a efectuar deve comportar o total das despesas. -----

De forma a não inviabilizar a realização dos restantes projectos de investimento previstos para este ano económico as reduções usadas como contrapartida do reforço incidem em vários projectos, sendo o valor de cada redução o mínimo possível. Contudo no decorrer da execução orçamental e aquando da concretização de cada um dos projectos, onde agora incidem as reduções, poderá reajustar-se os respectivos valores. A salientar que as reduções foram analisadas em conjunto com a Divisão de Obras Municipais”. -----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, despacho do Sr. Presidente: “Aprovada a alteração nº 1 aos documentos previsionais 2008-2011”. -----

Ponto 4 - Delegação Distrital de Setúbal da ANAFRE – Envio do Moção referente ao Projecto de Lei nº 431/X que introduz alterações à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais -----

Apresentada, para conhecimento, Moção da Delegação Distrital de Setúbal da ANAFRE sobre o Projecto de Lei nº 431/X que introduz alterações à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, subscrito pelo PS e PPD/PSD. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 5 - Cabaço & Cabaço, Lda. – Pedido de Autorização para Venda das Benfeitorias do Lote 186-A da ZIL II, em Sines -----

Presente requerimento com ent. nº 14631, datado de 23.08.2007, em nome da Firma “Cabaço & Cabaço, Lda.”, a requerer autorização para venda das benfeitorias do lote 186-A da Zil II, em Sines, à Sr.ª Helena da Cruz Gonçalves Raposo, empresária em nome individual. -----

Na sequência do requerimento apresentado, foi elaborada informação pelo Gabinete de Apoio ao Empresário sendo que nos termos da mesma a Sr.ª Helena Raposo tem candidatura efectuada no GAE para desenvolver um espaço para formação de Recursos Humanos, na área da Saúde e Higiene no Trabalho e Qualidade, para o qual está habilitada por Certificado de Aptidão Profissional do IEFP. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 03/2008

Reunião (2008-02-07)

Pág. 5 de 10

Mais se informa que a candidatura ao presente lote é elegível para atribuição do mesmo com uma avaliação geral positiva de 63% de acordo com os critérios fixados. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a transmissão das benfeitorias do lote 186-A da Zil II, em Sines, à Sr.ª Helena da Cruz Gonçalves Raposo. -----

Ponto 6 - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Envio para conhecimento do documento aprovado pelo Conselho Geral da ANMP sobre o Projecto de Lei nº 43/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais -----

Envio para conhecimento do documento aprovado pelo Conselho Geral da ANMP sobre o Projecto de Lei nº 43/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 7 - Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Projecto “Refinaria de Biodiesel da GreenCyber”, em Sines -----

Envio de cópia pela CCDRA do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto da “Refinaria de Biodiesel da GreenCyber”, em Sines, que esteve para consulta pública de 03.01.2008 a 06.02.2008. ---

No âmbito do presente EIA foi elaborado parecer pela Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente, nos seguintes termos: -----

“O presente parecer é relativo ao estudo de Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Refinaria de Biodiesel da Greencyber a construir no futuro lote 2D1 do Loteamento da Zona 3 da Zona Industrial e Logística de Sines. -----

Analisando os elementos constituintes do EIA emite-se o seguinte parecer complementado com as notas enviadas pela equipa do Prof. Amílcar Soares e que se encontra em anexo: -----

1. *O presente projecto incide sobre um futuro lote industrial e localiza-se, nos termos do Plano Director Municipal de Sines, em Áreas Industriais Previstas Exteriores aos Aglomerados;* -----
2. *De acordo com o relatório, a Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI) encontra-se dimensionada para os caudais estimados para o normal funcionamento da refinaria, não existindo aparentemente nenhuma margem de segurança, pelo que esta questão deverá ser devidamente esclarecida. Esta situação é muito relevante dado que em caso de deficiente dimensionamento da ETARI poderão ocorrer descargas na Ribeira dos Moinhos;* -----
3. *Relativamente à análise da situação de referência da qualidade do ar, apenas são consideradas as chaminés principais das três indústrias mais relevantes do pólo industrial. O efeito cumulativo de muitas chaminés de baixa altitude pode ser muito relevante localmente. Outros EIAs analisados anteriormente contabilizavam um maior número de fontes emissoras. A simulação da situação de referência da qualidade do ar parece-nos incompleta, mostrando incoerência com os valores medidos nas estações de monitorização da qualidade do ar na região;* -----
4. *Relativamente aos impactes ambientais na qualidade do ar, na simulação de cenário futuro apenas considera as emissões previstas para a própria instalação. Existem outras unidades igualmente previstas para a região e com ELAs já apresentados. Este estudo deveria contemplar os outros projectos previstos para a área;* -----
5. *Recomenda-se que no âmbito das medidas de monitorização e gestão ambiental seja prevista a monitorização periódica do estado físico das zonas impermeabilizadas, nomeadamente pavimentos, caleiras de drenagem, etc. A contaminação dos solos e águas subterrâneas encontra-se muitas vezes associada a fracturas e fissuras de zonas impermeabilizadas, por degradação e envelhecimento material;* -----
6. *Para efeitos de consideração das unidades industriais existentes e previstas na ZILS deverão ser consideradas as seguintes:* -----
 - *BET – Biodiesel* -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 03/2008

Reunião (2008-02-07)

Pág. 6 de 10

- Enerfuel – Biodiesel -----
- Repsol – Indústria Química -----
- Carbogal – Indústria Química -----
- Galp – Indústria Química -----
- Arteniús – Indústria Química -----
- CCC Galp Power – Produção Energia -----
- CCC Energy Way – Produção Energia -----
- CCC EDP – Produção Energia -----
- CCC Endesa – Produção Energia -----
- Central Termoelétrica de Sines (EDP) – Produção Energia -----

7. *Relativamente à Matriz Global de Impactes, questiona-se que, na fase de exploração, os impactes negativos nunca são superiores a “pouco significativos (-3)” enquanto que os impactes positivos nunca são inferiores a “importante (+4)”;* -----
8. *Nas emissões poluentes da Matriz Global de Impactes mistura-se o impacto local com o regional/nacional, levando a crer que Sines irá ter uma melhoria ambiental do ponto de vista da qualidade do ar;* -----
9. *Na fase de exploração, os postos de trabalho a criar (36) não são significativos nem todos são qualificados, pelo que o seu impacto no emprego deverá ser, no máximo, de “positivo” e de importância “pouco significativo (+2)”. Refere-se que os postos de trabalho a criar representam apenas um acréscimo de 2,8% em relação ao existente na ZILS (ver pp IV-139) e cuja percentagem é ainda inferior se considerarmos os existentes na ZIL2;* -----
10. *Finalmente existem ainda um conjunto de imprecisões que importam referir:* -----
 - a) *A Reserva Ecológica Municipal de Sines foi aprovada em reunião da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Municipal em 12 de Setembro de 2007 aguardando-se a aprovação em Conselho de Ministros;* -----
 - b) *A Figura IV.27 representa a proposta inicial de Reserva Ecológica Municipal de Sines e não a que foi aprovada na referida reunião da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Municipal, pelo que o pipeline para a Euroresinas não atravessará estas áreas;* -----
 - c) *Por outro lado, o pipeline para a Euroresinas encontra-se mal representado dado que esta unidade industrial localiza-se mais a norte.* -----

Face ao exposto, considera-se que o ponto mais frágil do EIA é a componente da qualidade do ar por considerar apenas algumas fontes pontuais na aplicação dos modelos de qualidade do ar. Note-se, no entanto, que as emissões previstas para a instalação são relativamente baixas. Em relação à questão da ETARI considera-se aconselhável pedir esclarecimento sobre os caudais utilizados para o seu dimensionamento”. -----

Considerando o termo do prazo, foi emitido despacho pela Sr.ª Vereadora Carmem Francisco, nos seguintes termos: “Enviar à CCDRA o presente parecer”. -----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o parecer da CMS já transmitido à CCDRA por despacho emitido pela Sr.ª Vereadora Carmem Francisco. -----

Ponto 8 - Serviço de Acção Social – Proposta de Candidaturas e Renovações ao Cartão Social do Município -----

Apresentada proposta pelo Serviço de Acção Social para atribuição e renovação de candidaturas ao Cartão Social do Município: -----

- Processo 143 – David Pereira -----
- Processo 144 – Ilda da Conceição Ribeiro Albano Elias Nascimento -----
- Processo 145 – Manuel Joaquim Zorrinho -----
- Processo 146 – Licínio dos Santos Oliveira -----
- Processo 147 – Vera Lúcia Moreira Barros -----
- Processo 148 – José Teresa -----
- Processo 149 – Camila Maria Larginho Tavares -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 03/2008

Reunião (2008-02-07)

Pág. 7 de 10

- Processo 150 – Gertrudes Maria Algarvio Pinto -----
- Processo 151 – Maria Júlia da Silva Coelho -----
- Processo 017 – Dolores Maria do Nascimento (Renovação) -----
- Processo 020 – Maria do Carmo Garcias do Nascimento (Renovação) -----
- Processo 062 – Dolores Pereira Garcias (Renovação) -----
- Processo 084 – Domingos Sanches (Renovação) -----
- Processo 097 – Iolanda Carla Nunes Lourenço Marques (Renovação) -----
- Processo 103 – Lúcia da Conceição Francisco (Renovação) -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

Ponto 9 - Sr. Luís Miguel da Cruz Vilhena – Reclamação referente a ruído produzido pelo Estabelecimento Comercial Padaria “Grão de Ouro, Lda.” -----

Apresentada reclamação pelo Sr. Luís Miguel da Cruz Vilhena, com ent. nº 73/OB, de 11.01.2008, devido a ruído proveniente do Estabelecimento Comercial denominado Padaria “Grão de Ouro, Lda.” -----

Na sequência da reclamação supra foi elaborada informação pela Divisão de Planeamento Urbanístico, que informa que foi submetida a aprovação da CMS em Janeiro de 2006, o projecto de isolamento acústico referente ao mencionado estabelecimento tendo sido o mesmo aprovado em Fevereiro de 2006. -----

Mais informam os serviços que na sequência da execução das obras necessárias, em Outubro de 2006, foi o explorador do estabelecimento notificado para realização de ensaios acústicos por entidade certificada. Ainda, no que se refere ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, esclarece-se que a CMS já dispõe de mapas com medições de ruído a transpor para o PDM, cujo processo de revisão se encontra em curso, assim como o Plano Municipal de Redução do Ruído. ---

Deliberação: A CMS delibera, por unanimidade, pela apresentação dos resultados dos ensaios acústicos no prazo máximo de 15 dias úteis, para que a Câmara possa tomar uma decisão relativamente à forma de resolução do problema apresentado. -----

Ponto 10 – DOSU – Informação sobre Vistoria efectuada ao Lote de Terreno Localizado no Largo Afonso de Albuquerque -----

Em expediente público da Sr.ª Vereadora Marisa Rodrigues o promotor da obra que está a decorrer no espaço da antiga rodoviária referiu que após demolição das antigas instalações se deparou com um poço, passando pelo mesmo um curso de água, sendo que os proprietários dos prédios vizinhos estão a levantar problemas às escavações com receio de que isso possa provocar danos nos prédios.

Na sequência do atendimento público foi efectuada vistoria ao lote de terreno localizado no Largo Afonso de Albuquerque – local onde estão a decorrer as obras, tendo sido verificado a existência de um poço com profundidade desconhecida, com água em época seca, à cota de 5 mts, relativamente à cota do terreno existente actualmente. -----

Face ao exposto constatou-se que os edifícios adjacentes ao lote de terreno que, ou não tem fundações ou as que existem estão visíveis e não garantem a segurança do edifício, pelo que é indispensável por parte do promotor um estudo de drenagem, devendo o mesmo ser complementado com estudo de estabilidade da própria construção e das construções vizinhas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 03/2008

Reunião (2008-02-07)

Pág. 8 de 10

No âmbito do presente processo foi ainda emitida informação pela Directora do DAPU no sentido de que, à presente data, não existe alternativa para a execução dos lugares de estacionamento, nem local a indicar pela CMS, pelo que se propõe a sua compensação em numerário. -----

- O Sr. Vereador Carlos Silva considerou que já existem soluções técnicas que permitiriam ultrapassar este problema, não se compreendendo esta posição da CMS dada a escassez de estacionamentos nesta zona da Cidade. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Carlos Alberto da Silva e Nuno José Mascarenhas, a compensação dos lugares de estacionamento em numerário. -----

Ponto 11 - Sr.ª Rosa Maria de Sousa Ribeiro – Pedido de Horário de Funcionamento do Estabelecimento “Reflexus”, sito na Rua Marquês de Pombal, em Sines -----

Requerimento a solicitar horário de funcionamento do Estabelecimento “Reflexus”, sito na Rua Marquês de Pombal, em Sines. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o pedido de horário de funcionamento até às 04:00h., funcionando o mesmo à porta fechada a partir das 02:00h. -----

Ponto 12 - Serviços Administrativos de Urbanismo – Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 07.01.2008 a 31.01.2008 -----

Apresentado Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 07.01.2008 a 31.01.2008. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 13 - Serviço de Educação – Informação referente à análise das Reclamações das Bolsas de Estudo ao Ensino Superior 2007/2008 -----

Informação do Serviço de Educação referente à análise das reclamações das Bolsas de Estudo ao Ensino Superior 2007/2008, nos seguintes termos: -----

“Após afixação de Edital com a Lista Provisória com os alunos candidatos às Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, onde se designou também o período para eventuais reclamações, acusamos a recepção de 17 reclamações, 10 de alunos candidatos pela 1ª vez e 7 de alunos que renovaram a sua candidatura tal como em anos anteriores. -----

*(...) Das 17 reclamações recebidas passamos a alterar de situação de excluídos para a situação de **admitidos 10 alunos candidatos**. Assim passamos a ter a seguinte lista de alunos com direito a Bolsa de Estudo: -----*

BOLSEIROS 1º ANO (Ordem alfabética) -----

1- Ana Margarida dos Santos Filipe -----

2- Andreia da Silva Gil -----

3- Elisabete Santos Rosa -----

4- Hélder José Cardoso Sousa -----

5- João Pedro Pereira Coelho -----

6- Marisa Alexandra da Palma Vilhena -----

7- Miguel Fernando Evaristo Raposo -----

8- Miriam Jacinto Rita Mendonça -----

9- Paula Cristina Vicente dos Santos Lopes -----

10- Ruben David da Silva Borreicho -----

11- Tatiana Sofia Gonçalves Varela -----

12- Vandi Monteiro dos Anjos -----

13- Verónica Soraya Monteiro Silva -----

BOLSEIROS RENOVAÇÃO (Ordem alfabética) -----

1- Adriana Sofia Carvalho da Silva -----

2- Ana Catarina Simão Martins -----

3- Ana Sofia Saraiva Neves -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 03/2008

Reunião (2008-02-07)

Pág. 9 de 10

- 4- Carlos José da Silva Correia Pereira -----
- 5- Daniela Sofia Pacheco Vilhena -----
- 6- Denise Mencia Cabeça -----
- 7- Eleonora Magro Santana -----
- 8- Fábio Miguel Martins Loução -----
- 9- Filipe Miguel da Conceição Abenta -----
- 10- Joana Filipa Simão Martins -----
- 11- Jorge Miguel Violante da Luz -----
- 12- Luis Miguel Brito da Silva -----
- 13- Mária Lúcia Matias da Silva Raposo -----
- 14- Marisa Isabel Duarte Pacheco -----
- 15- Marta Verónica Barros Gomes -----
- 16- Nádia Carina Catarino da Silva -----
- 17- Nuno Miguel Cavalinhos Antunes -----
- 18- Paulo Alexandre Elias do Nascimento -----
- 19- Pedro Miguel Lourenço Loja -----
- 20- Sara Diana Gonçalves Palma -----
- 21- Sílvia Carvalho Costa -----
- 22- Sílvio Francisco de Castro Branquinho Leite -----
- 23- Susana Isabel Aires Pereira -----
- 24- Vania da Cruz dos Anjos -----
- 25- Vendy da Cruz dos Anjos -----
- 26- Verónica dos Santos Reis -----

Destas **39** Bolsas atribuídas, **2** bolsas são atribuídas a alunas que frequentam a Universidade Aberta (Paula Cristina Vicente dos Santos Lopes e Susana Isabel Aires Pereira) que de acordo com o Regulamento deverão receber apenas metade do valor da bolsa "normal", ou seja, 500,00 €.

De referir ainda, que **fica por atribuir 1 Bolsa de Estudo** uma vez que foi deliberado atribuir **40 Bolsas**".

Deliberação: Aprovada a lista proposta, por unanimidade.

Ponto 14 - Gabinete Jurídico – Atribuição de Apoio a Realojamento

Presente parecer do Gabinete Jurídico referente ao requerimento apresentado para atribuição de apoio ao Realojamento da Sr.^a Deolinda Nascimento e respectivo agregado familiar, nos seguintes termos:

"Decorrente das várias deslocações que esta família tem efectuado aos serviços de Acção Social da Câmara Municipal, no sentido de obter apoio no seu realojamento noutra concelho, informa-se:

Este Agregado familiar é composto por sete elementos, como consta na Informação nº 14/2008, emitida pelo Serviço de Acção Social; está integrada na listagem de realojamento desde 1999, elaborada em resultado do acordo de colaboração com o INH (actual IHRU). Da habitação social construída e atribuída recentemente; Bairro da Floresta, não foi possível proceder ao realojamento desta família, tendo a Autarquia optado por uma solução transitória, pelo que os mesmos se encontram actualmente a residir no Bairro do Farol, num imóvel propriedade desta Município.

Um dos elementos do agregado familiar, o Sr. Joaquim Manuel Serrano (o elemento mais velho), padece de doença crónica do foro Respiratório que se tem agravado nos últimos tempos, e que o impossibilita de deter alguma qualidade de vida aqui no concelho e consequentemente de trabalhar; pelo que a sua esposa manifestou ser intenção da família, fixar-se num concelho limítrofe de Lisboa, no qual residem familiares seus, possibilitando desta forma obter mais apoio familiar na actividade que desenvolvem (venda ambulante) e consequentemente possibilitar mais qualidade de vida.

Face ao exposto foi solicitado apoio para a sua deslocação no que respeita ao Transporte, e consequentemente manifestaram a vontade de constar nas listagens de realojamento. Como já foi referido são sete elementos que pretendem sair em definitivo do concelho, não possuem quaisquer laços familiares aqui, e sobre a possibilidade de o Município facultar algum apoio, financeiro para o mesmo, dispõe o art. 64º nº 4 al. c) "que uma das competências da Autarquia é a participação no apoio a estratos sociais desfavorecido sem parceria com as entidades competentes da Administração Central, pelos meios adequados e nas condições constantes em Regulamento Municipal". Efectivamente o Município de Sines, não possui qualquer Regulamento que estabeleça este tipo de apoio em concreto, pelo que está vedado a atribuição de qualquer ajuda financeira.

Situação diferente é o facto de o Município estar habilitado a indemnizar a família pelas benfeitorias que realizaram no imóvel que habitam actualmente, uma vez que o mesmo lhes foi cedido não possuindo porém todas condições para alojar um número tão elevado de pessoas o que obrigou a que os mesmos procedessem a uma intervenção no imóvel, dotando o mesmo de mais uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 03/2008

Reunião (2008-02-07)

Pág. 10 de 10

*divisão, e instalações sanitárias melhoradas. Com a entrega da habitação, e possuindo a mesma algumas benfeitorias, é legítimo a atribuição de uma indemnização pelas mesmas, face ao exposto poderá ser definido um valor nos termos supra referidos. -----
Atendendo igualmente que esta família se vai deslocar por sua livre e espontânea vontade deve ficar salvaguardado mediante declaração expressa e assinada por todos os membros deste agregado que tenham capacidade para o fazer, de que pretendem desistir do processo de Realojamento no qual se encontram inscritos, e deve igualmente constar que o Município de Sines, não fica obrigado a facultar qualquer tipo de habitação nem apoio à mesma, caso algum dos elementos volte ao concelho". -----*

Pelo exposto propõe-se a atribuição de uma indemnização no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) a título de compensação por benfeitorias realizadas no imóvel. A CMS delibera ainda proceder à demolição imediata do imóvel, tendo em conta a necessidade de qualificação urbanística daquele espaço. Aos serviços do DOSU para tratar da demolição. -----

Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade. -----

Ponto 15 - Gabinete Jurídico – Candidatura ao Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo e Pré Escola -----

Presente informação do Gabinete Jurídico referente ao assunto acima indicado. -----

“Decorrente da existência do Programa de Financiamento supra indicado, o qual decorre entre 15 de Janeiro de 2008 e 15 de Maio de 2008, informa-se: -----

Consta nas GOP aprovadas para o ano de 2008/2011, a rede escolar de mais oferta de salas de aula para o ensino Básico e Pré Primária. Com a entrada em vigor do QREN, começam a surgir programas destinados às Autarquias, que possibilitam a candidaturas a fundos de financiamento, que podem tornar-se uma solução para a concretização de algumas metas fixadas em sede de governação. No entanto os prazos para as mesmas são bastante curtos, o que torna que sejam iniciados e diligenciados com alguma urgência os procedimentos conducentes à obtenção dos fundos existentes; nesse sentido pretende o Município candidatar-se ao Programa supra identificado, no entanto deve primeiro promover concurso para aquisição de um projecto para a Escola, a fim de estar habilitado a lançar o conducente procedimento de empreitada, uma vez que em 15 Maio de 2008, deve o mesmo estar pelo menos em fase de Audiência Prévia. -----

Em face do curto espaço que dispõe, e em sede de procedimentos existentes, poderá optar-se pelo Procedimento do Concurso Limitado sem apresentação de candidatura, previstos para aquisições cujo valor seja igual ou inferior a 75.000.00€. Neste Procedimento, o anúncio do concurso é substituído por convite para apresentação das propostas formulado simultaneamente a 5 entidades. -----

O Convite é feito de acordo com o conhecimento experiência, e qualificação que a entidade adjudicante tenha dos locadores ou fornecedores, o prazo para a apresentação de propostas não pode ser inferior a 6 dias a contar da data do envio do Convite. -----

*O acto público o modo de apresentação das propostas bem como a apreciação das mesmas é da competência do Júri nomeado. -----
Caso se opte por este procedimento e considerando a celeridade que se pretende obter, salvaguardando efectivamente os princípios que Gerais e Contratuais do procedimento Administrativo, deve ser nomeado o Júri para acompanhamento do processo. -----
Anexa-se Processo de Candidatura e Regulamento”. -----*

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16:15 horas.-----

E eu, _____,

Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
